

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 237/2000 - PGJ, DE 1º DE AGOSTO DE 2000**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a redação do [Ato nº 023/91-PGJ, de 10/4/1991](#)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, X, alínea "a", da L.C. [734/93](#),

RESOLVE:

Art. 1º. o artigo 9º, V, do [Ato PGJ 23/91](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

I- o artigo 9º, inciso V:

"Art. 9º. A Diretoria Geral compreende:

V- Departamento de Administração, composto de:

a) Diretoria;

1. 1 (uma) Subárea de Apoio Administrativo;

b) Área de Atividades Complementares, composta de:

1. Diretoria;

2. 2 (duas) Subáreas de Apoio Administrativo;

3. 16 (dezesesseis) Subáreas de Serviços Gerais;

c) Área de Compras, composta de:

1. Diretoria

2. 4 (quatro) Subáreas de Apoio Administrativo;

3. 1 (uma) Subárea de Serviços Gerais;

d) Área de Transportes, composta de:

1. Diretoria

2. 3 (três) Subáreas de Apoio Administrativo;

3. 2 (duas) Subáreas de Serviços Gerais;

e) Área de Manutenção, composta de:

1- Diretoria

2- 1 (uma) Subárea de Apoio Administrativo;

3- 4 (quatro) Subáreas de Serviços Gerais."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.110, n.147, p.16-17, de 2 de agosto de 2000](#)